



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

CPL/ALEMA

FLS. Nº 270

PROC. Nº 5078/18

RUBRICA: _____

PROCESSO: 5078/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.
Prazo de entrega: 20(dez) dias , a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 10.1 do Anexo I –Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 007/2019-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5078/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de preços para aquisição de material para vedações internas (paredes, forros e revestimentos), sistema drywall que serão empregados na manutenção, adequação e criação de novos ambientes no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA** conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI						
CNPJ: 30.346.271/0001-64			FONE/FAX: (98) 3181 3114			
ENDEREÇO: Rua F, NÚMERO 7 - MARANHÃO NOVO – SÃO LUÍS-MA						
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO AGUIAR RIBEIRO						
CPF Nº. ° 014.875.183-07						
RG Nº. 19038412001-5 - SSP/MA						
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO; AG:2954-8 C/C: 53192-8 e-mail: global.comercio.serviço@gmail.com						
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP						

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI						
GRUPO						
ITEM	MATERIAL	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Placa de gesso acartonado (Drywall), de 1.200mm x 1.800mm, e=12,50mm	KINAUF	500	UND	47,00	23.500,00
2	Placa de gesso acartonado (Drywall), R.U. verde de 1.200mm x 1.800mm e=12,50mm	KINAUF	100	UND	61,00	6.100,00
3	Gesso em pó (saco de 40kg)	REJUNTA MIX	300	KG	0,80	240,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

271
5078/18
[Handwritten signature]

4	Parafuso para Drywall TA 25. Dimensões 3,5 x 25mm. Caixa com 1.000 unidades	BELENUS	16	CX	46,00	736,00
5	Parafuso para Drywall TA 35. Dimensões 3,5 x 25mm. Caixa com 1.000 unidades	BELENUS	8	CX	70,00	560,00
6	Massa para tratamento de juntas de sistemas construtivos com utilização de placas de gesso acartonado (Drywall), Balde de 30kg	KINAUF	16	BALDE	104,00	1.664,00
7	Canaleta perfilada F47, em aço galvanizado	KINAUF	240	UND	17,00	4.080,00
8	Montante em aço galvanizado de 75 mm x 40mm, medindo 3,0 metros de comprimento	KINAUF	240	BARRA	22,00	5.280,00
9	Guia em aço galvanizado de 70 mm	KINAUF	200	UND	19,70	3.940,00
10	Fita adesiva telada para juntas, em rolo de 90m x 50mm	KINAUF	32	ROLLO	28,00	896,00
11	Parafuso fino S/6 fenda philipps	BELENUS	1200	UND	0,15	180,00
12	Bucha plástica S/6	WURTH	1200	UND	0,10	120,00
13	Suporte nivelador para F47 BR	KINAUF	1200	UND	1,80	2.160,00
14	Conector de perfil F47	KINAUF	700	UND	1,15	805,00
15	Arame galvanizado nº 10	ANCORA	40	KG	18,45	738,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO						R\$50.999,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

[Handwritten signatures and initials]
2 *[Handwritten signature]* *[Handwritten initials]*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

272
5078/18
[Handwritten signature]

- 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2019.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2019 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 26 de março de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO

[Handwritten signature]
L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI
LEONARDO AGUIAR RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

[Handwritten signature]
SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL